ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 665 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 918 **/2017**

EM 12/01 **/2017**

of 490

	ATA
ACEITO EM 16 / 01 2017	9706
APROVADO EM 18 / 04 /2017	9752
REJEITADO EM / /2017	

14

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao executivo municipal, através da secretaria competente que seja implementado um semáforo para pedestres ou guarde rail para maior segurança dos pedestres que transitam na esquina da RuaVitorino com 24 de maio.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2593
12 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/401

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°490 /17, Ind665 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja implementado um semáforo para pedestres ou guard rail para maior segurança dos pedestres que transitam na esquina da Rua General Vitorino com 24 de Maio, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!